



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 04 de abril de 2025.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Trata-se de revisão de 60.000 KM, dentro do prazo de garantia de fábrica, do veículo L-200 Triton Sport, placa SAB-9H68, pertencente a este Tribunal, de acordo com Memorando 297 - SAPEV, evento 1699343.

Veram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para instrução, despacho GSAD 1700862.

Para aferição da compatibilidade do preço proposto, orçamento (1699345), valor de R\$ 1.595,00 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais), juntamos tabela de preços vigente, 1703588, divulgada pelo fornecedor em seu sítio eletrônico-<https://www.mitsubishimotors.com.br/mit-revisao-programada>, demonstrando o valor de tal serviço no montante de R\$ 1.757,28 (um mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), superior ao cobrado a este Regional.

Foram juntadas as certidões da empresa (1699347 e 1708387). Declaração de inexistência da prática de nepotismo, 1708274. Dados bancários, evento 1624327. A Consulta ao CADIN encontra-se com registro em desfavor da empresa.

Considerando a natureza da contratação e as consequências pela não execução do serviço quanto à garantia do veículo, tratando-se da única concessionária na Capital, sugerimos, s.m.j, desde que autorizada por autoridade competente, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa AKANE VEICULOS LTDA, CNPJ: 41.183.930/0001-05, no valor total de R\$ 1.595,00 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais).

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA**, **Técnico Judiciário**, em 04/04/2025, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA**, **Chefe de Seção**, em 04/04/2025, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1708393** e o código CRC **071892A9**.